

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0847

PORTARIA N.º 26.463, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA os membros do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM e REVOGA as portarias nº 24.425/2016 e 24.517/2016.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 a 29, da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente Nº 9151/2019,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, para um mandato de 03 (três) anos, com finalidade e competência previstas na Lei Complementar supracitada, a partir de 01 de agosto de 2019.

Representantes dentre os servidores do quadro geral do Município:

Titular: MARCELO WEIZENMANN

Suplente: ANGELA CRISTINA STRAUSS

Representantes dentre os servidores do magistério municipal:

Titular: FRANCIELE SCHNEIDER

Suplente: MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN

Representante indicado pelo Poder Legislativo:

Titular: FRANCIELE BAGATINI

Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Titulares: IVANA MARIA DIEL

ADRIANO BOZZANI RIBEIRO

Suplente: GISELE CRISTINA SOARES

Revogar as portarias nº 24.425, de 08 de julho de 2016 e 24.517, de 10 de agosto de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 01 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0847

PORTARIA N.º 26.464, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA os membros do Conselho Técnico do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM e REVOGA as portarias nº 24.516/2016, 24.610/2016 e 25.750/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 30 a 33, da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente Nº 9151/2019,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho Técnico do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, para um mandato de 03 (três) anos, com finalidade e competência previstas na Lei Complementar supracitada, a partir de 01 de agosto de 2019.

Representante do Corpo Médico do Município:
Titular: JOAO BATISTA BIASSUSI LOUREIRO

Representante do Corpo de Psicólogos do Município:
Titular: ANNE LISE VIVIAN MARINA STURMER DA SILVA

Representantes do Corpo de Assistentes Sociais do Município:
Titular: WALDIRENE BEDINOTTO
Suplente: SIMONE DULLIUS

Revogar as portarias nº 24.516, de 10 de agosto de 2016, 24.610, de 17 de outubro de 2016 e 25.750, de 23 de outubro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0847

PORTARIA N.º 26.465, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM e REVOGA as portarias nº 24.426/2016 e 25.743/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 34 a 36, da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente Nº 9151/2019,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, para um mandato de 03 (três) anos, com finalidade e competência previstas na Lei Complementar supracitada, a partir de 01 de agosto de 2019.

Representantes dentre os servidores do quadro geral do Município:

Titular: JANE ELISA WAGNER

Suplente: MARCOS NAHER

Representante dentre os servidores do magistério municipal:

Titular: YASMINE BANGEMANN

Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Titular: ANELIZE KLEIN GRIZOTTI

Suplente: SIMONE DANIELI

Revogar as portarias nº 24.426, de 08 de julho de 2016 e 25.743, 16 de outubro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0847

PORTARIA N.º 26.466, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM e REVOGA as portarias nº 24.427/2016 e 25.366/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 37 a 40, da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente Nº 9151/2019,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para integrarem o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, com finalidade e competência previstas na Lei Complementar supracitada, a partir de 01 de agosto de 2019.

CLAUDIA WEBER, matrícula 4350

JOSIANE RAQUEL CANDIDO, matrícula 7127

JULIANO LEINDECKER, matrícula 4725

ROSANGELA CRISTINA LAZZARON, matrícula 7194

Revogar as portarias nº 24.427, de 08 de julho de 2016 e 25.366, de 21 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0847

PORTARIA N.º 26.472, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA o retorno às atividades do Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, após afastamento para tratamento de saúde e REVOGA a portaria nº 26.142/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no Expediente Nº 18291/2019,

RESOLVE:

Autorizar o retorno às atividades do Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS, LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA, após afastamento para tratamento de saúde, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 05 de agosto de 2019.

Revogar a portaria nº 26.142, de 11 de abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2019.

Lajeado, 06 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0847

EDITAL Nº 377-03/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR as candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 345-03/2019, 347-03/2019 e 356-03/2019 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2019, às 17 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>
ALINE DE ALMEIDA	Agente Socioeducativo	8º Lugar
GABRIELE ANDREIA DA SILVA	Agente Socioeducativo	9º Lugar
MÔNICA VAZ DE SOUZA	Professor de Educação Infantil	31º Lugar
FABIANE DA SILVA BECKER	Professor de Educação Infantil	32º Lugar

GABINETE DO PREFEITO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0847

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 378-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 17872/2019 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Alessandra Hauschild Vogel e o não comparecimento da candidata Tatiana Martins da Luz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de agosto de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

FÁBIA DENISE DE BORBA - Classificação 99º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0847

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 379-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 16777/2019, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Elisângela Garcia da Rosa; considerando o não comparecimento da candidata Luciana Thimothio da Rosa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de agosto de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Administrativo de Saúde

BIANCA MIRISSA GOYATA CAMOPY – Classificação 9º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf.